

RESULTADO FINAL

EDITAL 34/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.003396/2026-37

DOCUMENTO SEI Nº 3140221

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 34/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO PROVET IFRO – PROGRAMA MULTIEIXOS EM SAÚDE ANIMAL

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA -IFRO CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; o art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL ao Edital de Seleção de Estudantes para Atuação como Bolsistas no Projeto IFROPet – Saúde e Cuidado Animal**, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

DO RESULTADO FINAL

Função	Classificação	Nome Completo	Situação da Inscrição	Pontuação por formação e experiência profissional/acadêmica	Pontuação da Entrevista	Pontuação Final	Observações
Agente de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Superior Área: Medicina Veterinária (Atendimento clínico-veterinário, controle populacional de cães e gatos, promoção da saúde animal, bem-estar animal, apoio a ONGs de proteção animal e ações de educação em saúde e extensão).	1º	Laís Paula Inocêncio Flíorizi Melo	Homologada	22,00	41,00	63,00	Classificado
	2º	Jailson Rodrigues Lima	Não homologada	29,00	N/C	57,00	Não classificado

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <ifropet.jaru@ifro.edu.br>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto IFROPet – Saúde e Cuidado Animal, em primeira instância, e pelo Escritório de Projetos do IFRO, em segunda instância, se houver.

Este Resultado entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Simões Silva

Diretor-Geral Pró-Tempore do IFRO – *Campus Jarú*

PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3140221** e o código CRC **3318C3DE**.

Referência: Processo nº 23243.003396/2026-37 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3140221